



DECRETO Nº 33.437, DE 16/11/2017.

RETIFICA DECRETO Nº 33.229, DE 06/09/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 33.229, de 06/09/2017, que homologou as Listas dos Servidores que alcançaram a progressão por merecimento, referente a servidora abaixo descrita, conforme Memorando nº 2147/2017 – SEMAD/GRH:

Onde se lê:

SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
2314	HILDA CORREA PAJEHU DE SOUZA	AUX. OBRAS SERV. PUB	I-H

Leia-se:

SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
2314	HILDA CORREA PAJEHU DE SOUZA	AUX. OBRAS SERV. PUB	I-G

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/09/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

